

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação

Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Cláudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont’Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o diálogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ, Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

APRESENTAÇÃO

No âmbito do XXIII Congresso Nacional do CONPEDI, o Grupo Direito Tributário I alertou, diante dos debates levantados, sobre os desafios que a área do Direito Tributário vem enfrentando nos atuais contextos econômicos, sociais e políticos.

É inerente ao Estado Democrático de Direito a edição de leis que estejam de acordo com os ditames constitucionais, relativos ao poder de tributar, o dever de contribuir, as garantias individuais e a promoção do desenvolvimento econômico e social, e disso o Direito Tributário não pode se despreocupar. Partindo desta conjectura é importante que os operadores do direito perfilhem a construção de um acervo teórico e prático processual, e mais um avanço é dado pelos autores participantes do presente livro. Conforme se pode verificar no presente livro, os textos apresentam inquietações direcionadas à legitimidade social do tributo, à eficiência da gestão tributária e à melhor participação do contribuinte na contribuição para os cofres públicos assegurando suas garantias constitucionais.

Dos estudos apresentados, tem-se inicialmente uma análise do poder de tributar. Os autores Alexandre Orion Reginato e Rafael Xavier de Jesus discutem sobre a regulamentação do artigo 153 inciso VII da Constituição Federal de 1988, que prevê constitucionalmente o denominado Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), aportando argumentos na defesa da implementação deste imposto de modo que a obrigação tributária junto ao Estado seria proporcional à capacidade econômica individual. Dentro da perspectiva do poder de tributar outorgado pela Constituição Federal, tem-se também o estudo do autor Roberto Biava Júnior que avalia o tema da tributação das operações de “industrialização por encomenda” (ou “serviço de industrialização”), ponderando o conflito de competência vertical entre os Entes Federativos (União- IPI, Estados - ICMS, Municípios - ISS), concluindo pela impossibilidade de incidência do ISS, e pela incidência exclusiva do ICMS e do IPI, especialmente pela “industrialização por encomenda” se tratar de uma etapa de produção e circulação de mercadoria.

Os artigos do autor Isaac Rodrigues Cunha e dos autores Hugo de Brito Machado Segundo e Debora Bezerra de Menezes Serpa Maia tratam do impacto que a tributação acarreta tanto no aspecto individual quanto social e dos entraves para o controle dos gastos para a promoção da cultura de participação cidadã de fiscalização dos recursos advindos da tributação.

Na busca de justiça tributária e legitimação do tributo, os autores Jairo Salvador de Souza, Milena Zampieri Sellmann e Aendria de Souza do Carmo, em seus respectivos textos perfilham essas questões nos tributos municipais, em especial, o imposto predial territorial urbano e a contribuição de melhoria.

A autora Gabriela Fonseca Prada Cassiolato traz o famigerado problema da guerra fiscal propondo meios de compatibilizar o tratamento jurídico dos incentivos com a redução das desigualdades mediante a instituição e garantia da “Competição Fiscal Lícita”.

Sobre políticas tributárias e seus efeitos orçamentários temos as contribuições dos autores Kátia Lima Sales Leite, Maria Raquel Firmino Ramos, Maria Tereza Fonseca Dias, Otávio Campos Borges de Medeiros, Terezinha de Oliveira Domingos e Leandro Reinaldo da Cunha.

Tratando da extrafiscalidade no ICMS sob o ponto de vista jurídico da implantação de um sistema tributário ambiental tem-se o texto do autor Humberto Luis Versola, propondo a reformulação da perspectiva lógico estrutural-funcional das relações tributário-ambiental, adotando-se em nosso sistema jurídico normas tributárias de conteúdo fiscal (arrecadatório), bem como normas de conteúdo extrafiscais (incentivo), conferindo-se às relações jurídicas um caráter premial.

Também tratando da ponderação da carga tributária, tem-se a contribuição do autor Francisco das Chagas Sampaio Medina que observa o dever do Estado de manter a neutralidade da tributação em relação à concorrência no mercado na prestação de serviços de saúde.

A autora Fernanda Sousa Vasconcelos faz uma análise constitucional dos textos normativos editados pelo Estado do Ceará quanto ao recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS dos estabelecimentos de construção civil.

O texto de autoria de Sérgio Pacheco e José Carlos Martins do Nascimento observou, do ponto de vista jurídico regulatório e tributário, se as medidas propostas pela Medida Provisória (MPV) nº579, de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 2013, alcançaram a modicidade tarifária almejada e se, portanto, contribuíram para a redução da tarifa de energia elétrica no Brasil. Ainda sobre modicidade tarifária, tem-se o texto dos autores Daniel Augusto Ribeiro e Cleuler Barbosa das Neves que trata da cobrança indevida do imposto sobre serviço afirmada pela Súmula Vinculante n. 31.

Rodrigo Lucas Carneiro Santos debate em seu texto a questão dos limites à liberdade de contratar como início do processo de planejamento tributário de pequenos e médios investidores. Com o objetivo de delimitação temática, opta por analisar o caso das Sociedades de Propósito Específico no âmbito da construção civil.

A questão da segurança jurídica e do excepcional interesse social como elementos para modulação dos efeitos da decisão pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro é abordada por Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes e Abel Rafael Soares.

Hárrisson Fernandes dos Santos apresenta a análise do processo administrativo tributário no tocante à celeridade processual no município de Uberlândia realizando uma análise dedutiva da legislação municipal, e até mesmo de pesquisa de campo com dados colhidos da PGM/PAF (Procuradoria Geral do Município e Procuradoria Adjunta Fiscal).

Por fim, tem-se o estudo realizado por Antonio Carlos Lovato e Renato Lovato Neto que trata da responsabilidade tributária dos administradores, diretores e gerentes averiguando elementos da legislação brasileira e portuguesa.

Novembro de 2014.

Prof. Dr. Raymundo Juliano Rego Feitosa - CONPEDI

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Profa. Dra. Ana Paula Basso – UFCG